



Roriz, na coletiva: "Meu projeto político é ser governador eleito"

Roriz vai ao TSE para anular a sua impugnação

Ao dar entrada ontem ao TRE no recurso que será apreciado pelo TSE, o ex-governador Joaquim Roriz, através de seu advogado Pedro Gordilho, visou três objetivos distintos, com a finalidade de se manter candidato ao GDF. O primeiro foi apelar contra a decisão do TRE/DF, que o considerou inelegível; o segundo foi tentar anular o julgamento, sob a alegação de des cumprimento dos ritos da corte eleitoral, como a exigência de que todos os sete juízes votassem por se tratar de matéria de interpretação constitucional; e, por fim, a obtenção de uma liminar com a finalidade de poder

participar do programa eleitoral gratuito.

A defesa da candidatura Roriz conta agora com um importante argumento, não utilizado no julgamento do TRE, que é a definição do procurador-geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, para o significado de "período subsequente". O procurador entende que se trata de período coincidente com o mandato de um presidente eleito pelo voto popular direto e secreto.

Paralelamente, a nulidade do julgamento do TRE foi solicitada por Gordilho, que considerou

"um erro do tribunal" não ter convocado um substituto para o juiz Fernando Neves da Silva, declarado impedido de participar da sessão. Com isso, a corte deliberou incompleta, embora a lei eleitoral estabeleça que todos os sete juízes teriam que votar a matéria, por ser tema constitucional. Se for concedida anulação desse julgamento, o recurso de Roriz será analizado pelo TSE com o resultado de zero a zero. Gordilho adianta que poderá recorrer de uma sentença desfavorável ao STJ, mas receia que até lá o desgaste do tema prejudique a campanha de Roriz.